

## Itarana

## Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0001806/2022**  
**Data 20/12/2022**

DECRETO 0001806/2022

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001400/2021, DECRETA::

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 24.609,11 (vinte e quatro mil seiscientos e nove reais e onze centavos), nas seguintes dotações:

## SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000363	090001.1212200072.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1001000C	762,00
0000371	090001.1212200072.006 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1111000C	13.000,00
0000383	090001.1236100072.065 33903900000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1111000C	4.767,81
0000418	090001.1236500072.069 33903900000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1111000C	1.266,30
0000427	090001.1236500072.070 33903000000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DA PRE - ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO	1111000C	2.144,00
0000446	090001.1236500072.071 33903000000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MATERIAL DE CONSUMO	1111000C	2.669,00
<b>TOTAL:</b>				<b>24.609,11</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 24.609,11 (vinte e quatro mil seiscientos e nove reais e onze centavos)

## ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	010001.0412200022.002 33903000000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE MATERIAL DE CONSUMO	1001000C	4.813,00
0000330	080001.1545200032.058 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINACAO PUBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000C	10.000,00
0000331	080001.1545200032.058 44905100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINACAO PUBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES	1001000C	3.000,00
0000369	090001.1212200072.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1111000C	6.034,11
0000379	090001.1230600072.064 33903000000	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	1001000C	500,00
0000414	090001.1236400072.068 33903600000	APOIO AO ENSINO SUPERIOR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000C	62,00
0000415	090001.1236400072.068 33903900000	APOIO AO ENSINO SUPERIOR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000C	200,00
<b>TOTAL:</b>				<b>24.609,11</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 20 dezembro de 2022

VANDER PATRICIO

VANDER PATRICIO  
Prefeito Municipal

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi